

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 01 de junho de 2022 às 08h07*  
*Seleção de Notícias*

## Economia & Negócios -Estadão.com | BR

Arbitragem e Mediação

**O prestígio da arbitragem nos tribunais brasileiros** ..... 3

ECONOMIA E NEGÓCIOS | O ESTADO DE S.PAULO | JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI

## Folha.com | BR

31 de maio de 2022 | Denominação de Origem

**Brasil tem café, cachaça e erva-mate como produtos protegidos, diz CNI** ..... 4

MANOELLA SMITH

## GloboEsporte.com | BR

Marco regulatório | INPI

**Com ação de R\$ 817 mil, ex-volante busca na Justiça ser dono de sete marcas registradas pelo Náutico** ..... 5

## Jornal da Ciência - SBPC | SP

31 de maio de 2022 | Marco regulatório | INPI

**Capacitação em patentes** ..... 10

## Metrópoles Online | DF

31 de maio de 2022 | Direitos Autorais

**Justiça acata pedido do autor de Pantanal e vai revirar contas do SBT** ..... 11

REPRODUÇÃO

## O prestígio da arbitragem nos tribunais brasileiros

*ECONOMIA E NEGÓCIOS*

Visto com algum ceticismo em passado remoto, o instituto da **arbitragem** tem conquistado considerável prestígio no âmbito de nossa comunidade jurídica, como comprova o crescente número de litígios que são submetidos, de forma consensual, ao julgamento por árbitros.

É certo que tal robusto reconhecimento de que desfruta a **arbitragem** decorre de vários fatores que foram sendo aperfeiçoados ao longo do tempo, sobretudo depois da edição da vitoriosa Lei n.º 9.307/1996, há exatos 25 anos.

Em primeiro lugar, deve ser destacado o ambiente profissional no qual o processo arbitral se desenrola. O patrocínio do direito das partes, na maioria das vezes, é atribuído a bancas de advocacia especializada, que produzem consistentes arrazoados.

O tempo igualmente é outro importante fator que conta para que as partes decidam optar pela **arbitragem**. Mesmo havendo exceções, verifica-se que o lapso temporal no qual se desenrola o procedimento arbitral é bem inferior à duração média do processo estatal.

Ademais, o fato de os litigantes participarem da formação do tribunal arbitral constitui peculiaridade que infunde maior segurança e confiança a todos que protagonizam o processo arbitral.

Observe-se que, durante o procedimento de escolha dos árbitros, têm estes o dever de declinar absoluta isenção ao assumir o encargo para atuar de forma in-

dependente e imparcial.

A rigor, é exatamente o que ocorre na esfera do processo estatal, no qual o juiz deve, de logo, afastar-se de um determinado caso se tiver alguma espécie de relacionamento que possa comprometer a sua imparcialidade e independência.

O artigo 14 da Lei de **Arbitragem**, nesse particular, faz expressa remissão ao Código de Processo Civil (CPC), aplicando aos árbitros os mesmos motivos de impedimento e de suspeição, previstos respectivamente nos artigos 144 e 145.

Tendo-se presentes tais standards, não vejo como considerar reveláveis circunstâncias atinentes a um suposto relacionamento entre árbitro e pessoas próximas da parte, ou entre árbitro e advogado da parte.

E é então a partir dessas premissas que a **arbitragem** tem encontrado significativo respaldo no Poder Judiciário, seja no que toca à mútua cooperação institucional, seja no que se refere, na medida do possível, à ratificação das sentenças arbitrais.

**\*SÓCIO DO TUCCI ADVOGADOS ASSOCIADOS, EX-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO (AASP), É PROFESSOR TITULAR SÊNIOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)**

## Brasil tem café, cachaça e erva-mate como produtos protegidos, diz CNI

O Brasil realizou o reconhecimento de 91 **indicações** geográficas (IG, uma espécie de marca que protege produtos originários de uma determinada região) nos últimos 20 anos. Os dados são de um levantamento da CNI (Confederação Nacional da Indústria).

Plantação de café na região de Franca, em São Paulo-Rafael Cautella/Divulgação

A primeira IG foi decretada em dezembro de 2001, no governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso: a cachaça.

Segundo a Lei de Propriedade Industrial, de 1996, os territórios protegidos podem ser indicados em duas categorias: procedência ou **denominação** de origem. O primeiro é o reconhecimento de país, cidade ou região que se tornou notório pela fabricação de um pro-

duto. Já o segundo é concedido quando as características de um produto resultam de influência do meio geográfico de um local.

O café é o produto que tem mais regiões protegidas no Brasil, com 12 territórios reconhecidos nas regiões Sudeste, Nordeste, Norte e Sul. Já o vinho tem oito IGs, com predominância da região Sul. Os estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul têm o maior número de registros, cada um com 15.

Apesar de 2012 ter sido o ano com o maior número de concessões (18), mais da metade das 91 IGs brasileiras foram concedidas de 2016 pra cá. Só entre 2020 e 2022, foram 25 novos registros.

Neste ano, o país ganhou duas novas **indicações** geográficas: mel do Norte de Minas Gerais; em 24 de maio e a erva-mate do Planalto Norte Catarinense.

## Com ação de R\$ 817 mil, ex-volante busca na Justiça ser dono de sete marcas registradas pelo Náutico

No início de maio, em uma decisão inédita, a juíza do trabalho Roberta Vance Harrop deferiu o pedido de penhora da marca do Náutico por conta de uma causa trabalhista movida pelo ex-volante Johnny, que atuou pelo clube pernambucano em 2009. **Ação** que teve desdobramento nos últimos dias.

Veja outras notícias do Náutico

**Marca** do Náutico foi penhorada por conta de dívida trabalhista - Foto: Divulgação

A pedido do advogado Marllus Lito Freire, que representa o ex-jogador, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), vinculado ao Ministério da Economia e responsável pela gestão de concessão e garantia de direitos de propriedade intelectual no Brasil, indicou que atualmente há no órgão sete registros de marca em vigor no nome do **Náutico**.

Entre elas as das lojas Timbu Coffe e Timbu Shop, bem como o escudo do clube como marca de serviço e de produto. **Além** disso, houve um reajuste no valor da ação, que passou de R\$ 674.298,97 para R\$ 817.056,62.

**Marca** da loja oficial está entre as sete registradas pelo Náutico - Foto: Léo Lemos/CNC

Até o momento, não foi marcada a data do leilão das sete marcas do Náutico indicadas pelo **INPI**. No entanto, em contato com o ge, o advogado Marllus Lito Freire revelou que a intenção não é levar a penhora à hasta pública, e sim adjudicar as marcas.

Ou seja, tomar para si as propriedades, sem ir à leilão. **Caso** isso aconteça, todas sete marcas passariam a pertencer a Johnny, que poderá fazer usos delas para ter direito a licenciamentos de produtos, por exemplo.

- Quando se tem uma sentença e o devedor não paga, abre-se a fase de cumprimento. Dentro disso o credor vai buscar os meios possíveis de satisfazer o crédito dele. Encontra-se um bem e faz-se uma penhora. No nosso caso, a penhora foi das marcas do Náutico. A partir daí existem três caminhos. A venda por leilão ou de forma autorizada pelo juiz, ou a adjudicação, que é tomar o bem para si. O juiz vai calcular o valor da dívida e do bem e mandar o **INPI** apenas transferir a propriedade, passando para Johnny - explicou o advogado.

Náutico lança camisa branca para 2022 - Foto: Reprodução / Náutico

Com a posse da propriedade, Johnny poderá licenciar, tirar todos os produtos de circulação, impedir que novos produtos venham ao mercado ou que o clube use a marca. Também pode impedir a reprodução da marca do Náutico em filmes e revistas de usos comerciais. Ele passa a ter total controle sobre o bem e dirigir da forma que achar mais viável" - explicou Marllus Lito Freire

No entanto, apesar de indicar sete marcas ativas pelo Náutico, o **INPI** não estipulou quanto vale cada uma delas de forma separada ou mesmo agregada, uma vez que o órgão não possui competência para realizar avaliação de bens.

Mesmo assim, de acordo com Marllus Lito Freire, caso não haja um posicionamento do clube pernambucano no processo, mesmo com os valores das marcas sendo superiores ao total da dívida, será possível se adjudicar em favor do ex-volante.

Ex-volante Johnny atuou no Náutico em 2009 - Foto:

Continuação: Com ação de R\$ 817 mil, ex-volante busca na Justiça ser dono de sete marcas registradas pelo Náutico

Arquivo/ge

adiantado que o clube questionava a legalidade da penhora e que havia encontrado "falhas no processo".

- Nesse caso, ocorre o chamado excesso de execução, que é penhorar um bem de maior valor. Mas para que isso seja reconhecido o Náutico tem que vir ao processo e se defender, provando que é um valor maior. Isso com uma perícia judicial. Mas até o momento, embora o Náutico tenha conhecimento da decisão, não tem uma defesa sequer do clube no processo - pontuou.

De toda forma, o advogado reforçou que Johnny ainda está disposto a fazer um acordo com o Náutico para evitar essa medida drástica na Justiça. O processo data de 2011. Ainda segundo Marllus Lito Freire a situação atual do ex-jogador, atualmente com 36 anos e que encerrou a carreira em 2018, é de penúria.

- Ele estava trabalhando como lavador de carros e no momento está desempregado. Ele não tem renda sequer para seu auto sustento e está passando por um processo de despejo - revelou.

Jean Carlos participa de ação no Náutico e incentiva doações para vítimas das chuvas

Posicionamento do Náutico

Procurado pela reportagem, o vice-presidente jurídico do Náutico, Luiz Gaião, afirmou que só iria se manifestar quando tomasse conhecimento das novidades do caso. Anteriormente, no entanto, já havia

Continuação: Com ação de R\$ 817 mil, ex-volante busca na Justiça ser dono de sete marcas registradas pelo Náutico

```
|| {}); var hostname = window.location.hostname; gl-  
b.ge = glb.ge || {}; glb.ge.multicontentNewsletter =  
gl b.ge.multicontentNewsletter || {}; gl-  
b.ge.multicontentNewsletter.globoId = glb.ge.muti  
c ontentNewsletter.globoId || {}; glb.ge.multicontent  
Newsletter.globoId.options = { authServerUrl: "h-  
ttps://id.glo-  
bo.com/auth/realms/globo.com/protocol  
/openid-connect/auth", oidcProvider: "https://id.glo  
b o.com/auth/realms/globo.com", redirectUri: "h-  
ttps://" + hostname + "/login-callback.gh.html", scrip-  
tUri:  
"https://s3.glbimg.com/cdn/libs/globoid-js/prod  
/globoid-js.min.js", };
```

Continuação: Com ação de R\$ 817 mil, ex-volante busca na Justiça ser dono de sete marcas registradas pelo Náutico



Continuação: Com ação de R\$ 817 mil, ex-volante busca na Justiça ser dono de sete marcas registradas pelo Náutico

## Capacitação em patentes

### Legislação

#### Capacitação em patentes

Confira na nova edição do Jornal da Ciência Especial reportagem sobre os esforços do **Inpi** e do Fortec para formar pessoal especializado em registros e **transferência** de tecnologia

É conhecida a demora de até mais de dez anos do **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**), órgão ligado ao Ministério da Economia, em analisar e aprovar patentes. A lentidão - muito acima da média dos demais países - é considerada um dos principais entraves para os investimentos e o desenvolvimento econômico com base em inovação.

No último relatório anual do **INPI**, datado de 2017, o instituto reconhece suas deficiências e as atribui principalmente à falta de pessoal qualificado para analisar a demanda por registros. De acordo com o documento, havia (cinco anos atrás) a necessidade de contratação de 607 pesquisadores em PI para concluir o registro dos processos acumulados até aquele momento - sem contar o que entraria depois e a reposição por evasão (afastamento ou aposentadoria).

Mesmo que o governo autorizasse a contratação de novos funcionários - o que não aconteceu - especialistas alertam há anos pela imprensa para a falta

de profissionais capacitados no país.

No ano 2000 o **INPI** inaugurou a Academia de Inovação, **Propriedade** Intelectual e Desenvolvimento. Porém, diante da clara impossibilidade do **INPI** sozinho dar conta da demanda, o Fórum Nacional de Gestores de Inovação e **Transferência** de Tecnologia (Fortec) se lançou na tarefa de expandir as oportunidades de formação e em 2016 iniciou o Programa de Pós-Graduação Profissional em Rede Nacional em **Propriedade** Intelectual e **Transferência** de Tecnologia para a Inovação (Profnit).

O problema, porém, é mais profundo que falta de pessoal. O que falta ao Brasil mesmo, afirma Gesil Sampaio Amarante Segundo, presidente do Fortec, é uma política de desenvolvimento nacional comprometida com a estratégia de promoção e atração de investidores o que, por sua vez, implica em uma política de defesa da **propriedade** intelectual e **transferência** de tecnologia para inovação.

A reportagem completa está na nova edição do Jornal da Ciência Especial disponível para download gratuito.

Baixe o seu exemplar e boa leitura!

Janes Rocha - Jornal da Ciência

## Justiça acata pedido do autor de Pantanal e vai revirar contas do SBT

STJ determinou perícia para apurar quanto a emissora lucrou com reprise irregular da primeira versão da novela, entre 2008 e 2009

Após pedido de , autor da versão original de , a Justiça vai revirar as contas do SBT. O objetivo é apurar quanto a emissora lucrou com a exibição irregular da novela, entre 28 e 29, sem consentimento do escritor ou acordo sobre **direitos** autorais.

"Tem-se como imprescindível a realização da perícia determinada em primeiro grau para que, levando em conta a observação relativa aos lucros percebidos, seja fixado um percentual sobre tal verba que sirva de efetiva recomposição dos danos morais do autor", disse Moura Ribeiro, ministro do STJ, em voto.

Benedito foi o autor da novela da Manchete

Novela , de 199

foi exibida originalmente pela Rede Manchete

A produção foi ao ar pela primeira vez em 199, na extinta TV Manchete

Silvio Santos e

Silvio Santos e em rota de colisão

No Superior Tribunal de Justiça, a realização da perícia sobre os lucros recebeu três votos a favor e um contra. Na época, a trama elevou os índices de audiência da emissora no horário nobre. Ainda não há data estipulada para que o procedimento seja feito.

De acordo com o site Na Telinha, o canal de Silvio Santos já havia sido condenado a pagar uma multa de R\$ 25 mil para o novelista, mas Benedito entrou com um recurso para receber R\$ 5 milhões. Na época o autor alegou que a quantia era irrisória, já que o SBT lucrou bem mais com a exibição integral da obra. O pedido, contudo, foi negado pela Terceira Turma do STJ, que decidiu enviar uma perícia deverá ser feita para ajuizar uma nova quantia a ser paga.

Atualmente exibido pela Globo, o remake assinado pelo neto do novelista, Bruno Luperi, a trama alcança em média 77 milhões de brasileiros, de acordo com dados do PNT (Painel Nacional de ).

Quer ficar por dentro do mundo dos famosos e receber as notícias direto no seu Telegram? Entre no canal do Metrôpoles:

<https://t.me/metropolesfamosos>

## Índice remissivo de assuntos

**Arbitragem** e Mediação  
3

**Denominação** de Origem  
4

**Marco** regulatório | INPI  
5, 10

**Propriedade** Intelectual  
10

**Inovação**  
10

**Direitos** Autorais  
11